

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 13.212.219/0001-04
NIRE 33.3.00.29683-2

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO
DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de Agosto de 2016, às 17:30 horas, na sede social da Teles Pires Participações S.A. ("Companhia") localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 2º andar (parte).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, "Debenturista" e "Debêntures")
- 3. PRESENÇA:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), da primeira emissão pública de debêntures Simples, Não-Convertíveis em Ações, Quirografárias, em Série Única, da Teles Pires Participações S.A. ("Debêntures", "Emissora", "Emissão" e "Escritura"), respectivamente. Presentes representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), da Emissora e da Neoenergia S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, na qualidade de fiadoras ("Fiadoras").
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Alessandro de Oliveira Nascimento, e secretariada pela Sra. Isabel Girão Paixão.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de não declaração de vencimento antecipado da Emissão, à Companhia, pelo provável descumprimento do Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida – ICSD ("ICSD") referente ao primeiro semestre de 2016 previsto nas cláusulas 7.1.1 alínea (v) e 7.1.2 da Escritura.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, o Debenturista, aprovou, sem ressalvas a não declaração de vencimento antecipado da Emissão, pelo provável descumprimento do Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida - ICSD referente ao primeiro semestre de 2016 previsto nas cláusulas 7.1.1 alínea (v) e 7.1.2 da Emissão, com o recebimento, em comum acordo com a Emissora, do valor total correspondente a 0,20% (vinte pontos percentuais) do saldo devedor atualizado (até o dia útil anterior à data do respectivo pagamento) das debêntures da Escritura de Emissão, que será pago pela Emissora até 09 de setembro de 2016, sendo que a Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a transferir tais recursos ao Debenturista, renunciando expressamente, seja a que título for, a qualquer pretensão de demandar, contestar ou procrastinar o seu pagamento.

Ficou estabelecido ainda, que o *waiver* concedido nesta assembleia não altera a necessidade de cumprimento pela Emissora em relação ao cronograma de apuração do ICSD previsto na Escritura, nas datas subsequentes ao primeiro semestre de 2016, sob pena das medidas previstas na Escritura.

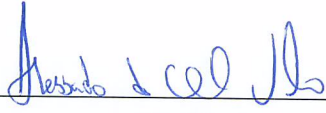
O “waiver” se restringe a não declaração de vencimento antecipado exclusivamente pelo descumprimento do Índice de Cobertura Sobre o Serviço da Dívida - ICSD referente ao primeiro semestre de 2016 previsto nas cláusulas 7.1.1 alínea (v) e 7.1.2 da Escritura, não importando em renúncia, desistência, exoneração, perdão, novação, ou de quaisquer outras faculdades ou direitos detidos pelo Debenturista perante a Companhia e/ou as Fiadoras expressos na Escritura e/ou em relação as Garantias.

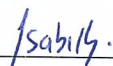
A Emissora e as Fiadoras concordam e aderem integralmente, sem ressalvas, aos termos dessa deliberação.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.


Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016


The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and stamps in blue ink. There are two circular stamps: one on the left with the number '9' in the center, and another on the right with the text 'Associação Econômica Financeira' around the perimeter. Several illegible handwritten signatures are scattered around these stamps, including a large one at the top right and several smaller ones below it.



Presidente
Alessandro de Oliveira Nascimento

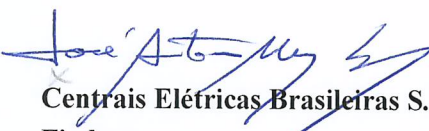

Secretário
Isabel Girão Paixão



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
Emissora
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Sustentabilidade
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A



Fabiano Uchoas
Superintendente de
Engenharia e Projetos
Neoenergia S.A.


NEOENERGIA S.A
Fiadora


Renato de Almeida Rocha
Superintendente de
Planejamento e Orçamento


Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS
Fiadora
José Antonio Muniz Lopes
Diretor de Transmissão


Armando Casado de Araujo
Presidente em Exercício


SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário
Marcus Venicius B. da Rocha
CPF: 961.101.807-00


Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91


FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI - FGTS
Debenturista

ALESSANDRO DE O. NASCIMENTO
Gerente Executivo
Matr. 082.987-9
GN Gestão Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

